

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Secretaria Municipal de Administração Geral
Rua Horácio de Matos, nº 99, Centro, Seabra-BA, CEP 46.900.000
(75) 3331-1422. E-mail: sefin@seabra.ba.gov.br

Ofício nº 52/2020- SEAG

Seabra-Ba, 07 de agosto de 2020

Exmo. Senhor
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente da Câmara Municipal de Seabra

CC: Sônia Maria dos Santos

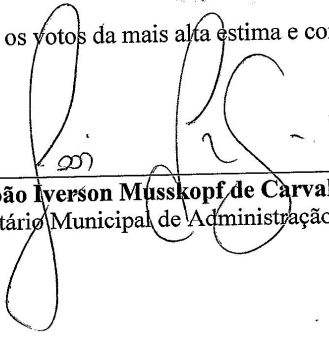
Assunto: Projeto de Lei nº 024/2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que recebemos o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 24/2020, aprovado em sessão, que dispõe acerca da denominação da Travessa CATTLEYA, localizada no Bairro Tamboril.

Ocorre que a Administração Municipal não localizou a rua a ser denominada, para fins de cumprimento ao quanto determinado no art. 2º da referida Lei. Isto posto, solicitamos desta casa legislativa as coordenadas/mapa com a localização exata da rua.

Na oportunidade, reitera os votos da mais alta estima e consideração.



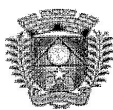
João Iverson Musskopf de Carvalho
Secretário Municipal de Administração Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 07/08/20
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



MUNICÍPIO DE SEABRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
BAHIA
16.254.815/0001-37
PORTARIA Nº 0000009/2020
Data 07/08/2020

PORTARIA Nº 0000009/2020, 07 de agosto de 2020
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
 - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras
 providências."

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pela Portaria 0000009/2020 de 07 agosto de 2020, correspondente à Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Presidente.

Acréscimo de Dotação

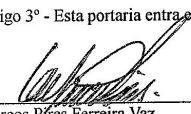
| | | | |
|--|-----------|--|------------------|
| 0101 - CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | | | |
| 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 00 | | 38.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 38.000,00 |
| Total da Unidade | | | 38.000,00 |
| Total | | | 38.000,00 |

Redução de Dotação

| | | | |
|--|-----------|--|------------------|
| 0101 - CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | | | |
| 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 00 | | 38.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 38.000,00 |
| Total da Unidade | | | 38.000,00 |
| Total | | | 38.000,00 |

Artigo 2º - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 Marcos Dires Ferreira Vaz
 PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37